RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 182/2026
Inexigibilidade nº 062/2026

A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA DE EMOLUMENTOS, EMITIDO PELO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS, ESSENCIAL PARA GARANTIR A LEGALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL.
CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Em virtude de haver concordado com as justificativas acostados no presente auto ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Otacílio Costa/SC,09 outubro de 2026

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeitura Municipal de Otacilio Costa